

**ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DA FACTO – 2026**  
**Alteração do prazo de inscrição**

A Presidência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto, no uso de suas atribuições institucionais, e considerando o Edital de Convocação do Colégio Eleitoral da Facto, que estabelece as regras para candidatura ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal; considerando a necessidade de ampliar a possibilidade de participação e assegurar maior número de candidaturas ao processo eleitoral; considerando o interesse institucional em garantir a adequada composição dos órgãos de governança da Fundação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o prazo de inscrição para candidatura ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Fundação Facto.

**Art. 2º** Estabelecer que as inscrições deverão ser realizadas até o dia **12 de março de 2026, às 15h00**, mediante envio de e-mail para **gestaoadministrativa@facto.org.br**, contendo a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponibilizado no site institucional da Facto, na página do Colégio Eleitoral 2026.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Convocação originalmente publicado.  
Vitória/ES, 11 de março de 2026.

**Klinger Ceccon Caprioli**

Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto

## ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DA FACTO - 2026 pdf

Código do documento a4c5ce85-d04d-45ce-ac63-c9002dc94925



### Assinaturas



KLINGER CECCON CAPRIOLI:03112579763

Certificado Digital

dipre@facto.org.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 11 Mar 2026, 18:23:05

Documento a4c5ce85-d04d-45ce-ac63-c9002dc94925 **criado** por KESSIA FAVALESSA BATISTA (28e7d488-996e-446a-a0aa-fa9305fb5e17). Email:facto@facto.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-11T18:23:05-03:00

#### 11 Mar 2026, 18:24:00

Assinaturas **iniciadas** por KESSIA FAVALESSA BATISTA (28e7d488-996e-446a-a0aa-fa9305fb5e17). Email:facto@facto.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-11T18:24:00-03:00

#### 11 Mar 2026, 18:38:35

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KLINGER CECCON CAPRIOLI:03112579763 **Assinou**

Email: dipre@facto.org.br. IP: 200.137.76.5 (200.137.76.5 porta: 26456). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KLINGER CECCON CAPRIOLI:03112579763. - DATE\_ATOM: 2026-03-11T18:38:35-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):d348f022ff5651f0cdd8bd9edd32ee2d03c20371d20c70c17bc9ef3b3ae7b6dd

(SHA512):05f0edde14cfb1ef561e746cf0e04604cad26401ffc2a9898c1a200969cdf9115ecb55d805923cffb8d3009b1b208ef1e1f49af98b749a9220c7e1701f4606f8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.